

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Montenegro

PROC. N.º 475/67

JUIZ DO TRABALHO: Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH

AUTUAÇÃO

Aos onze dias do mês de dezembro do ano
de 1.967, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julga-
mento de MONTENEGRO, autuo a
homologação
presente ~~reclamação~~ apresentada por
DANILO SABINO SOARES - 1º requerente e
MENDEL & ORTH - 2º requerente ~~contra~~

Chefe da Secretaria Subst^a
ZAEL FERREIRA BORBA

OBJETO: HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO SOBRE TEMPO DE SERVIÇO.

Exmo. Sr. Dr. JUIZ PRESIDENTE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E
JULGAMENTO DE
MONTENEGRO - RS

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 475167
Em 11/12/67

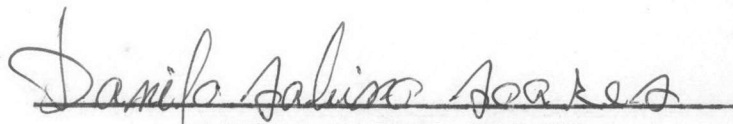
DANILO SABINO SOARES, brasileiro, solteiro, maior, garção, portador da carteira Profissional nº 52619, série 188ª, empregado, e MENDEL & ORTH, estabelecida em Imigração, 1º distrito de Montenegro, com comércio de bar e restaurante, empregadora, vêm pelo presente requerer a V. Excia. a homologação do acôrdo de transação correpondente ao Tempo de Serviço anterior à opção pelo Fundo de Garantia de Tempo de Serviço, exercida em 2 de janeiro de 1.967.


Acordaram as partes (e, m) em transacionar o referido tempo de serviço, pela importância de NCr\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta cruzeiros novos).

N. T.

P. Deferimento.

Montenegro, 11 de dezembro de 1.967


DANILO SABINO SOARES


MENDEL & ORTH



CERTIDÃO

CERTIFICO que nesta data, autuei o presente processo e cuja audiência foi designada para o dia 11 / 12 / 67, às 14,40 hs. horas. Dou fé.


DR. NEY RODRIGUES
Chefe da Secretaria

ZAEL FERREIRA BORBA
Chefe de Secretaria Substituto

Giulio Mandel e Orth
Danielo Salino Soares


DANIELO SALINO SOARES

GIULIO MANDEL E ORTH

R E C I B O
= = = = =

NCr\$ 250,00

Declaro pelo presente, que recebi da firma Mendel & Orth, a importância supra de NCr\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta cruzeiros novos), provenientes do pagamento relativo a direitos, sob qualquer título, até o dia 31 de dezembro de 1966, referindo-se, e outros, digo, a indenização domingos e feriados, extraordinários e outros direitos que por ventura tenha adquirido da referida firma.

E, por ser verdade, passo o presente recibo, dando ao mesmo plena e geral quitação.

Montenegro, 11 de dezembro de 1.967

Daniilo Sabino Soares
DANILO SABINO SOARES



[Handwritten signature]

PROCESSO N.º 475/67

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e sete, às 14:40 horas, estando aberta a audiência da -- Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH e dos Srs. Vogais, RUDÁ HAUSCHILD FONSECA, dos empregadores, e PAULO MORAES GUEDES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente, apregoadas os litigantes: as partes: DANILLO SABINO SOARES, 1º requerente, e MENDEL & ORTH, 2º requerente, para homologação de transação sobre tempo de serviço anterior à opção. Presentes as partes, o 2º requerente representado por seu sócio Sr. Canisio Mendel. Com a palavra os requerentes, pelos mesmos foi dito que, tendo o primeiro optado pelo F.G.T.S. em 2 de janeiro do corrente ano, transacionaram agora sobre o tempo de serviço anterior à opção, pelo que, ante o pagamento e a quitação, vinham pedir a homologação da transação. O primeiro requerente recebeu a importância e deu quitação sobre seu tempo de serviço até 31 de dezembro de 1966. A Junta homologou. Sem custas. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

[Handwritten signature of Dr. Carlos Edmundo Blaith]

DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz Presidente

[Handwritten signature of Ruda Hauschild Fonseca]

RUDÁ HAUSCHILD FONSECA
VOGAL DOS EMPREGADORES

[Handwritten signature of Paulo Moraes Guedes]

PAULO MORAES GUEDES
VOGAL DOS EMPREGADO

[Handwritten signature of Zael Ferreira Bôrba]

ZAEL FERREIRA BÔRBA
Chefe de Secretaria Substituto

[Handwritten signatures of Danilo Sabino Soares and Canisio Mendel]

5
10/10/69

CONCLUSÃO
Nesta data, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.
Montenegro, 11/12/69

Zael Ferreira Borba
ZHEL FERREIRA BORBA

Chefe de Secretaria Substituto

**ARQUIVE-SE
DATA SUPRA.**
Carlos Edmundo Blauth
DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz do Trabalho Presidente

**ARQUIVADO
DATA SUPRA**
Zael Ferreira Borba

ZHEL FERREIRA BORBA
Chefe de Secretaria Substituto

✓✓

[Faint rectangular stamp or stamp impression]

CO

[Handwritten signature]
EM

[Faint stamp impression]

CORREGEDORIA
VISTO EM *[Signature]*
C. A. BARATA SILVA
Presidente do T. R. T. em Função Corregedora